

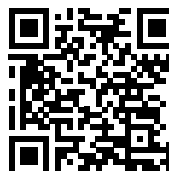


Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Pedreiras
www.pedreiras.ma.gov.br/diariasvalor.php





Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 03/08/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da transparência, da eficiência e do acesso à informação, bem como em atendimento à legislação vigente e aos critérios de fiscalização dos órgãos de controle, declara, para os devidos fins, que, no exercício de 2024, a concessão e os valores de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal foram disciplinados pelos seguintes atos normativos:

Lei Municipal nº 1.503/2020;

Lei Municipal nº 1.515/2021;

Decreto Municipal nº 049/2023, que regulamenta a concessão de diárias para deslocamentos fora do território nacional;

Lei Municipal nº 1.625/2024, que alterou e revogou dispositivos das Leis Municipais nº 1.503/2020 e nº 1.515/2021, consolidando a regulamentação vigente sobre a matéria. Durante o exercício de 2024, não foram editadas outras leis, decretos ou atos normativos que alterassem os valores das diárias ou regulamentassem a matéria, além das normas acima relacionadas, as quais permaneceram vigentes conforme suas respectivas datas de publicação.

Dessa forma, todos os atos normativos vigentes no exercício de 2024 encontram-se devidamente disponibilizados neste Portal da Transparência, inexistindo outras normas ou alterações passíveis de divulgação referentes ao objeto deste item..

Pedreiras / MA, segunda-feira, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: VANESSA DOS PRAZERES SANTOS com
CPF: ***.929.713-** no IP: 10.211.55.4 em 03/08/2026 12:29:31

Prefeitura Municipal de Pedreiras
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
www.pedreiras.ma.gov.br/diariasvalor.php
PREFEITO(A)

